JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 492/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 40ª sessão ordinária de 06/07/2004,

Resolve:

Reconduzir **GLAUCE VILELA DE LIMA**, serventuária da justiça, na função de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **NOVO GAMA-GO,** no período de 06/07/2004 a 28/02/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente